

Ofício N° 002/20019

*AO CONSEPE para  
análise e deliberação  
Dta, 24/03/2019  
Rodrigues*

Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues  
Vice Reitor / UFVJM

Diamantina, 20 de março de 2019

A Vossa Magnificência, o senhor

**Prof. Gilciano Saraiva Nogueira**

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE/UFVJM

**Assunto:** Impossibilidade de transição de todos os alunos formandos em fevereiro de 2019 entre o Bacharelado em Humanidades e a licenciatura em Pedagogia.

Magnífico Reitor,

Vimos através desse, solicitar posicionamento frente à impossibilidade de transição entre o Bacharelado em Humanidades e a licenciatura em Pedagogia que boa parte dos estudantes vem enfrentando.

Dentro do curso de Humanidades somos orientados a escolhermos uma licenciatura ao qual por afinidade gostaríamos de cursar, o que para nossa surpresa, nesse semestre unicamente não aconteceu. Nem todos conseguiram vagas, visto que seria o último semestre com possibilidade de conclusão em dois anos e meio.

A todos os interessados em ingressar na licenciatura (anterior a 2018) nos foi prometido um Bacharelado em Humanidades (com duração de três anos) e uma licenciatura (com duração entre dois anos a dois anos e meio), com a disponibilidade garantida da quantia de 40 vagas por licenciatura, o que não aconteceu nesse semestre. Visto que com a mudança da grade curricular e com a entrada a partir de então direta para cada licenciatura, além de não ter tido vagas a todos que já haviam demonstrado interesse de transição para Pedagogia anteriormente, ainda nos foi retirada 12 vagas que posteriormente soubemos que foram transferidas para entrada via SISU e SASI.

Recebi 1ª via  
Em 21/03/19

*Calu*



Ofício N° 002/20019

Entregamos um ofício para a Lucimar Daniel Simões Salvador da Diretoria de Registros e Controle Acadêmico na segunda-feira dia 18/03/2019 ao qual ainda aguardamos parecer em escrito e também para a Pró-reitora de Graduação Leida Calegário de Oliveira ao qual nos foi respondido no dia 20/03/2019 e segue como anexo desse ofício 002/2019.

Colocamos-nos disponíveis e aguardamos contatos.

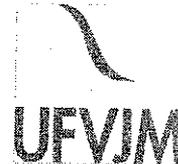
Respeitosamente,

Hugo Ribeiro Rodrigues - hugorodrigues13@gmail.com - 38988135458  
Yara Nara de Souza Ferreira - yaraferrera\_dtro@hotmail.com - 38988026081  
Samilla de Fátima Moura - Tomilestmoreira@hotmail.com 3898838177  
Jaqueline Maria da Silva - jaqueline.maria.slv@hotmail.com  
Elaine de Fátima Pinto - elainedefatima1996@gmail.com - 31999083543  
Poliana Pinto Alves - polianaalves18@hotmail.com  
Edinalda da Conceição da Silva - edinaldacsilva@outlook.com (038) 998092183  
Ana Paula e Mendes e Silva  
Reginelly Raimundo Lopes Carvalho  
Joyce Caroline Reis  
Luciana Vereira Maia Rodrigues  
Cristiane Maria dos Santos





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
 DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
 Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DRCA  
 drca@ufvjm.edu.br



Memorando 148/2019/Prograd

Diamantina, 19 de março de 2019.

À Suas Senhorias, os Senhores  
 Reginelly Raimunda Lopes Carvalho  
 Poliana Pinto Alves  
 Cristiane Maria dos Santos  
 Tamiles de Fátima Moreira  
 Yara Nara de Souza Ferreira  
 Hugo Ribeiro Rodrigues  
 Joyce Caroline Reis  
 Eliane Aparecida Ferreira Silva Fernandes  
 Bruna Franciele de Araújo  
 Sophia Galvier Santos

*no CONSEP para análise e deliberação a partir deste documento e das promeçamentos das ~~Prograd~~ ~~002/2019~~ ~~disco~~ ~~estudantes~~ no ofício nº 002/2019/2019*  
 Dias, 24/03/2019  
 Rodrigues

CC  
 Prof. Gilciano Saraiva Nogueira  
 Reitor da UFVJM

Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues  
 Vice Reitor / UFVJM

**Assunto:** presta esclarecimentos sobre processo de transição para cursos de licenciatura da FIH, 2019/1

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente e em resposta ao Ofício de V.Sas. nº 001/2019, de 18 de março de 2019, vimos por meio deste prestar informações sobre o processo de transição realizado por esta Universidade para ingresso em cursos de licenciatura em Geografia, História, Letras e Pedagogia da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades – FIH no primeiro semestre de 2019.

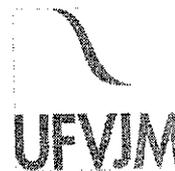
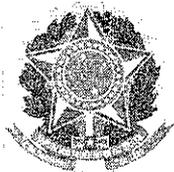
Os cursos de Geografia, História, Letras e Pedagogia têm a sua oferta semestral limitada por um quantitativo de vagas autorizadas pelo Ministério da Educação, conforme descrito na tabela 1:

Tabela 1. Vagas autorizadas para os cursos de Geografia, História, Letras e Pedagogia.

Curso	Reserva de vagas
Geografia	35
História	40
Letras	60
Pedagogia	40

Fonte. Consep e Consu/UFVJM.

Recebi 1ª via  
 Em 20/03/19



Este é o quantitativo de vagas ofertadas semestralmente através dos seguintes processos: transição, Sistema de Seleção Unificada – SiSU e Processo de Avaliação Seriada – Sasi. O somatório das vagas ofertadas nestes três processos seletivos não pode ultrapassar o quantitativo de vagas autorizadas pelo Ministério da Educação.

Em virtude da mudança na forma de ingresso dos cursos de Geografia, História, Letras e Pedagogia, os quais deixaram de ser decorrentes do BHU e passaram a ter oferta para ingresso direto, tornou-se necessária a realização de um estudo semestral que possibilitasse saber o quantitativo de vagas a serem reservadas para o processo de transição, haja vista que os egressos do BHU tiveram garantido no seu edital de processo seletivo a possibilidade de participarem de processo seletivo para ingresso em um de tais cursos.

Os editais dos processos seletivos traziam a seguinte informação:

*“O candidato aprovado nos cursos de Ciência e Tecnologia (Campus JK, em Diamantina, Campus do Mucuri e Campus de Janaúba), no curso de Ciências Agrárias (Campus de Unai) e no curso de Humanidades (Campus JK, em Diamantina) cursará um programa interdisciplinar, sendo diplomado em um curso de primeiro ciclo, após o cumprimento da carga horária mínima estabelecida em seus respectivos Projetos Pedagógicos. Os concluintes desses bacharelados poderão optar por um dos cursos específicos, de segundo ciclo, descritos nos quadros V, VI, VII, VIII e IX garantindo a possibilidade de uma nova formação superior seguindo os critérios estabelecidos pela UFVJM”. (grifo nosso)*

A classificação final para ocupação de uma vaga em um dos cursos de licenciatura acima citados é feita pela ordem decrescente do índice de afinidade pelo curso. Cada estudante pode manifestar-se quanto à sua predileção, diretamente no sistema de gestão acadêmica, ranqueando os cursos decorrentes como primeira, segunda, terceira e quarta opções no processo de transição.

Para cada Curso (k) declarado pelo estudante como de sua predileção, o próprio sistema calcula, automática e preliminarmente, o Índice de Afinidade do estudante pelo Curso, de acordo com o estabelecido na Resolução nº 22 - CONSEPE, de 6 de dezembro de 2011, pela seguinte fórmula:

$$I_k = 0,80 \times CRA + 0,15 \times CPk + CTF, \text{ onde:}$$

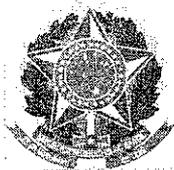
$I_k$  = Índice de Afinidade pelo Curso;

$CRA$  = Coeficiente de Rendimento Acadêmico calculado de acordo com o Regulamento dos Cursos de Graduação;

$CPk$  = Coeficiente de Progressão no Curso k, considerando disciplinas específicas, cursadas pelo aluno desde o seu ingresso no Curso de Bacharelado em Humanidades, expresso em valores de 0 a 100.

O  $CPk$  é o  $CRA$  calculado a partir das disciplinas indicadas como pertencentes às áreas específicas de formação de cada Licenciatura (Geografia, História, Letras e Pedagogia) e Bacharelado em Turismo, sendo estas disciplinas elencadas pelos Colegiados dos respectivos Cursos.

$CTF$  = Coeficiente do Tempo de Formação no Curso de Bacharelado em Humanidades, calculado pela fórmula:  $CTF = 5 - T$



*O valor de T é dependente do número de semestres para integralização, excluídos os semestres com trancamento de matrícula.*

Ressalta-se que em todo processo seletivo há um quantitativo de vagas definido e uma forma de classificação, de modo que os candidatos com melhor desempenho (nesse caso, com melhor Índice de Afinidade pelo Curso, conforme estabelecido pela Resolução nº 22/2011 - Consepe) conseguem as primeiras classificações, garantindo-se vaga no curso de primeira escolha.

Informamos que semestralmente esta Pró-Reitoria de Graduação solicita aos coordenadores dos cursos de bacharelado interdisciplinar em Humanidades (hoje Ciências Humanas) e licenciaturas que realizem análise acadêmica dos discentes e informem à Prograd o quantitativo de vagas a serem reservadas para o processo de transição aos cursos de licenciatura da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades.

A diferença entre o total de vagas autorizadas e o número de vagas reservadas para o processo de transição é disponibilizada para preenchimento pelos processos SiSU e Sasi (ingresso no primeiro semestre letivo do ano) ou pelo processo SiSU (ingresso no segundo semestre letivo do ano).

Em 08 de novembro de 2018, através do Memorando 55/BHU, anexo, o qual foi assinado pelos coordenadores dos cursos de Geografia, História, Humanidades, Letras e Pedagogia, foi solicitado que a Prograd reservasse o número de vagas constante da tabela 2 para o processo de transição, ingresso em 2019/1.

Tabela 2. Vagas reservadas para o processo de transição.

Curso	Reserva de vagas
Geografia	10
História	15
Letras	14
Pedagogia	28

Fonte: Memorando 55/BHU, de 08 de novembro de 2018.

O processo de transição foi realizado pela Prograd, conforme Edital 05/2019/Prograd, tendo sido o resultado publicado em 13/03/2019.

Tendo em vista a constatação de que diversos discentes, embora já estivessem com um percentual considerável de carga horária cumprido no curso de primeira opção, não foram classificados para tais cursos, conseguindo vagas em cursos de segunda ou terceira opção, foram realizadas reuniões entre a Pró-Reitoria de Graduação e coordenadores dos cursos em questão.

Sendo assim, a Pró-Reitoria de Graduação recebeu por meio do Memorando s/n Geografia/História/Letras 2019, de 12 de março de 2019, demanda de ampliação das vagas disponibilizadas no edital de transição, conforme tabela 3, de modo a minimizar os impactos para os estudantes, tendo em vista que a partir de 01 de julho de 2019 não mais será permitido o ingresso no currículo antigo dos cursos de licenciatura (haja vista o prazo máximo para ingresso em cursos que não cumpram o estabelecido na Resolução 02/2015/CNE ser 01/07/2019).

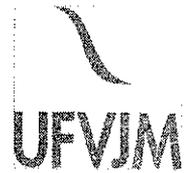


Tabela 3. Solicitação de ampliação do quantitativo de vagas para o processo de transição.

Curso	Ampliação de vagas
Geografia	10
História	15
Letras	08

Fonte. Memorando s/n Geografia/História/Letras 2019, de 12 de março de 2019.

Assim, vislumbramos a possibilidade de utilizar vagas remanescentes dos cursos de licenciatura da FIH para complementar as vagas disponibilizadas no edital de transição. O quantitativo de vagas remanescentes existentes para cada um dos cursos de licenciatura da FIH é apresentado na tabela 4.

Tabela 4. Vagas remanescentes dos cursos de licenciatura da FIH.

Curso	Vagas remanescentes
Geografia	88
História	86
Letras	121
Pedagogia	00

Mediante o exposto, a Prograd solicitou autorização do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe para utilização de vagas remanescentes destes cursos em complementação ao processo de transição no quantitativo apresentado na tabela 5.

Tabela 5. Utilização de vagas remanescentes para complementação ao processo de transição.

Curso	Vagas a serem utilizadas para complementação ao processo de transição		Total de vagas a serem complementadas no processo de transição
	SISU e Sasi 2019/1	Geral	
Geografia	00	10	10
História	09	06	15
Letras	01	07	08
Pedagogia	00	00	00

Desta forma, o total de vagas disponibilizadas para o processo de transição, a partir da autorização do Consepe, é o que consta na tabela 6.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DRCA  
[drca@ufvjm.edu.br](mailto:drca@ufvjm.edu.br)



Tabela 6. Total de vagas a serem disponibilizadas para o processo de transição.

Curso	Vagas disponibilizadas no edital 05/2019	Vagas a serem complementadas	Total
Geografia	10	10	20
História	15	15	30
Letras	14	08	22
Pedagogia	28	00	28

Tendo em vista que não havia vaga remanescente no curso de Pedagogia, nem de processos anteriores e nem mesmo do processo seletivo realizado para ingresso no primeiro semestre de 2019, não foi possível a ampliação deste quantitativo.

Esclarecemos que a Prograd se solidariza com a situação apresentada pelos discentes, mas esclarece que:

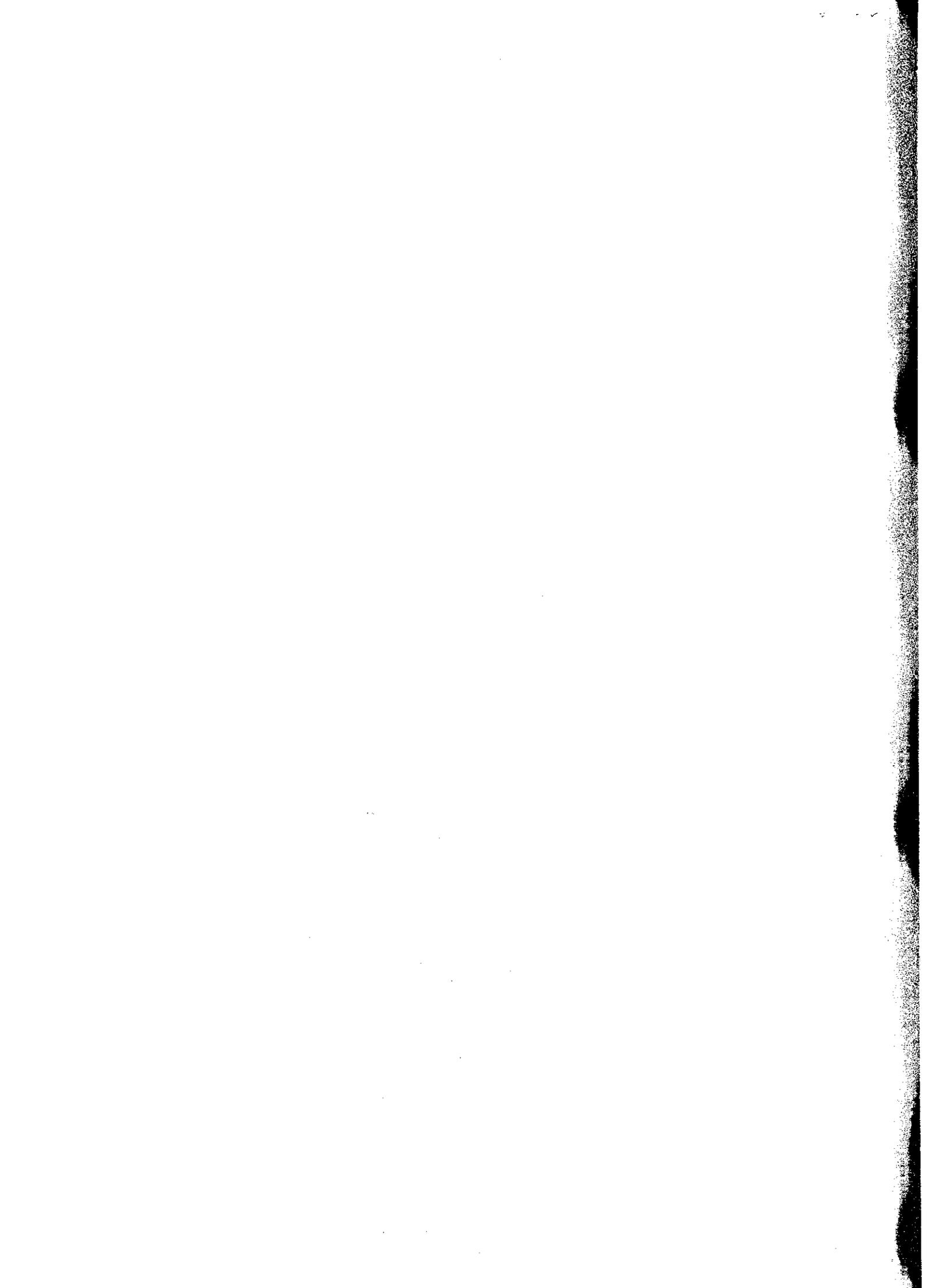
- somos limitados por um quantitativo de vagas autorizadas pelo Ministério da Educação,
- todas as etapas e normas foram rigorosamente cumpridas pela Prograd,
- todos os discentes puderam designar os seus cursos de primeira, segunda, terceira e quarta opção, tendo sido classificados para um deles,
- foram classificados no curso de primeira escolha aqueles discentes que possuíam melhores índices de afinidade.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Prof. Leida Calégario de Oliveira

Pró-reitora de Graduação  
Prograd/UFVJM





UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA EM UCURUÇU  
FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES  
BACHARELADO EM HUMANIDADES-BH

UFVJM

Memorando 55/BHU

Diamantina, 08 de Novembro de 2018

A Sua Senhoria, a Sra.  
Leida Calegário de Oliveira  
Pró-Reitora de Graduação

**Assunto:** Informa reserva de vagas para os cursos de Licenciatura da FIH

Prezada Senhora,

Pelo presente informamos a reserva de vagas para a transição dos egressos do BHU para as licenciaturas para o semestre 2019.1:

Reserva de vagas	Licenciatura
28	Pedagogia
15	Historia
10	Geografia
14	Letras

Sem mais, agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Keila Auxiliadora Carvalho

Coordenadora do Curso de Licenciatura em História

Marcelino Santos de Moraes

Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia

Patrik Aparecido Vezalli

Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras

Denise da Silva Braga

Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia

Josélia Barroso Queiroz Lima

Coordenadora do Curso de Bacharelado em Humanidades

A Copose  
para providências  
Dtra, 09/11/2018  
Leida C. Oliveira.

RECIBO Nº 50  
09.11.2018  
Thais Aparecida

## Encaminho Memorando 55/BHU

prograd@ufvjm.edu.br (9 de novembro de 2018 16:57)

Para: "Copese - Coordenação de Processos Seletivos" <copese@ufvjm.edu.br>

pdf

Memorando 55-...

396KB

Prezada Carmem, boa tarde!

A pedido da prof.<sup>a</sup> Leida, encaminho, em anexo, Memorando 55/BHU, para providências.

Assunto: Informa reserva de vagas para os cursos de Licenciatura da FIH.

Att;

Cíntia Quirino Câmara  
Secretária da Prograd/UFVJM

*Responda à nossa pesquisa de satisfação. Clique aqui e avalie o nosso atendimento.*

